



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA N.03/2022 – PRÊMIO CAPES DE TESES**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o edital n.03/2022 para seleção Interna de Teses defendidas em 2021 em conformidade com o Edital n.11/2022 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022\\_Edital\\_1636452\\_SEI\\_CAPES\\_\\_1635608\\_\\_Edital\\_11.2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022_Edital_1636452_SEI_CAPES__1635608__Edital_11.2022.pdf)), processo de nº 23038.000014/2022-15.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente Edital institui as normas internas para seleção de uma Tese de Doutorado no âmbito do Edital n.11/2022 Prêmio CAPES de Teses– Edição 2022, outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2021 no Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde-UFMA. Conforme o Edital CAPES, o Prêmio CAPES de Tese é constituído pelas categorias:

1) **Prêmio CAPES de Tese:** será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2021, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES.

2) **Grande Prêmio CAPES de Tese:** será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas: I) Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias; II) Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia); III) Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

Selecionar uma Tese defendida em 2021 no PPGCS, atendendo os critérios definidos pelo Edital n.11/2022 da CAPES.

#### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

01 (uma) Tese.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II - Terem sido defendidas em 2021;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021.

OBS: As informações do título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.



Assim, os dados informados na documentação comprobatória da Seleção Interna serão usados na atualização das teses candidatas no edital.

4.2. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade da redação; e
- VI - Estrutura/organização do texto.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 5.1. INSCRIÇÃO

a) A inscrição será de forma *on line*, no qual candidato deverá enviar por e-mail institucional ao PPGCS ([cienciasaude@ufma.br](mailto:cienciasaude@ufma.br)) os documentos listados abaixo, identificando em assunto "Inscrição para Prêmio Tese CAPES 2022 – NOME DO CANDIDATO".

Documentos:

- I) Exemplar completo da Tese;
- II) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III) Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV) Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

OBS.: Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo site, sendo que os documentos dos Subitens V e VI, supracitado deverão ser enviados em arquivo compactado.

b) O Período de inscrição será **até o dia 31 de março de 2022**.

c) Caso haja mais de um e-mail de inscrição para o mesmo candidato, será considerado apenas o último recebido.

d) O PPGCS não se responsabiliza por eventuais problemas informáticos que acarretem o não recebimento do e-mail com seus anexos. Recomendamos que os anexos tenham, no máximo, 20 Mb de tamanho

### 5.2. ANALISE DAS PROPOSTAS

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por 05 (cinco) docentes do PPGCS, que terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV - Elaborar uma ata da reunião, considerando os documentos inscritos e em conformidade com as instruções do Item 3.2 do Edital CAPES 11/2022.

## 6. DA PREMIAÇÃO

A premiação encontra-se descrita em detalhes no Edital 11/2022 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022.



## 7. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados nas páginas do SIGAA, [www.sigaa.ufma.br](http://www.sigaa.ufma.br) e na página do PPGCS, [www.cienciasaude.ufma.br](http://www.cienciasaude.ufma.br).

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, via e-mail institucional do programa ([cienciasaude@ufma.br](mailto:cienciasaude@ufma.br)). O prazo recursal será de dois dias após a divulgação do resultado.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Etapa da Avaliação
Até 31/03/2022	Período de Inscrições para seleção interna.
04/04/2022 a 08/04/2022.	Análise dos documentos
11/04/2022	Divulgação do Resultado.
12 e 13/04/2022	Apresentação dos recursos
14/04/2022	Julgamento e divulgação da análise dos recursos
15/04/2022	Divulgação do Resultado Final Definitivo.
18 a 22/04/2022	Inscrição da Tese na Plataforma.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

À Comissão de Seleção e/ou ao Colegiado do PPGCS caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para maiores informações, escrever à Secretaria do PPGCS no email [cienciasaude@ufma.br](mailto:cienciasaude@ufma.br).

São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2022

Ana Paula Silva de Azevedo dos Santos  
Coordenadora do PPGCS